



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 17/CGM/2014

ÓRGÃO ORIENTADO: Todas as Secretarias

ASSUNTO: Documentação necessária para comprovação de despesa referente prestação de serviços de Buffet. Melhoria na Descrição do Histórico do Empenho. Exigências do TCE/MT. Irregularidades apontadas nas Contas Anuais de Gestão 2012.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

A equipe de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso realizou diversos apontamentos no exercício de 2012, quando da análise dos processos de pagamentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande referente à prestação de serviços de "BUFFET" nos eventos realizados pela administração municipal.

Diante do exposto, a equipe de auditoria do TCE/MT buscou analisar as despesas realizadas nos últimos dois meses de 2012 da empresa contratada para realizar os serviços de Buffet.

Para tanto, à época, a equipe selecionou como amostragem a Secretaria Municipal de Educação, onde foram examinadas as despesas do evento **II Seminário "Repensando a Educação para as Relações Etnicorraciais"**, ocorridas em setembro de 2012.

De acordo com os apontamentos constatou-se a:

- Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado (art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993);
- Ausência de documentos comprobatórios de despesas (art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 4320/1964);
- Ausência de documentos relacionados ao evento: **II Seminário "Repensando a Educação para as Relações Etnicorraciais"**, tais como:
 - data do evento;
 - programação do evento;



ESTADO DE MATO GROSSO
* PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- quantidade prevista de participantes (público-alvo);
- lista de frequência dos participantes;
- relação de serviços de buffet oferecidos aos participantes (café da manhã, almoço e lanche, por exemplo);
- outros documentos pertinentes que comprovam a realização do evento tais como:
- fotografias relacionadas ao evento;
- matérias veiculadas sobre a divulgação do evento; etc.

Outra impropriedade encontrada foi também a ausência de motivação da descrição do empenho que foi feita de forma genérica e das Comunicações Internas que solicitaram os empenhos e autorizaram as liquidações e os pagamentos apresentando motivos vagos, tais como:

Descrição do empenho: ***“evento desta Secretaria e seus segmentos em encontros pedagógicos”***

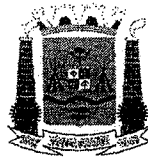
Diante da análise dos apontamentos do TCE/MT concluí-se que houve:

Ausência de fiscalização do contrato;

Ausência do relatório do fiscal do contrato;

Ausência de informações relevantes nos processos de despesas, tais como:

- data do evento;
- programação do evento;
- quantidade prevista de participantes (público-alvo) a fim de possibilitar realizar estimativa do quantitativo dos itens do buffet a serem providenciados para confrontação com a lista de presença;
- lista de frequência dos participantes;
- relação de serviços de buffet oferecidos aos participantes (café da manhã, almoço e lanche, por exemplo);
- outros documentos pertinentes que comprovam a realização do evento tais como:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- fotografias relacionadas ao evento;
- matérias veiculadas sobre a divulgação do evento, etc.

Nesse sentido, orienta-se o gestor para que:

Não realize descrição genérica na Comunicação Interna que solicitar empenho, liquidação e pagamento de qualquer tipo de despesa, seja ela de eventos, ou não;

Na Comunicação Interna de Solicitação: Realize a discriminação do histórico do empenho, liquidação e pagamento de forma a contemplar o maior volume de informações possíveis referente à despesa realizada, não só, dos serviços de buffet, mas de todas as despesas efetuadas em todos os níveis;

Nos processos de aquisições de serviços para realização de eventos contemplem as seguintes informações:

Além dos documentos obrigatórios como:

- Nota Fiscal devidamente atestada;
- Certidões Negativas de Débitos;
- Relatório do Fiscal do Contrato;

Que sejam acostados aos autos do processo também informações/documentos acessórios que darão maior publicidade e legalidade à despesa, tais como:

- Data e local de realização do evento;
- Estimativa de público participante;
- Programação prévia detalhada permitindo justificar a relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratado, por evento;
- Lista de presença dos participantes;
- Outros documentos pertinentes que comprovam a realização do evento tais como:
- Fotografias relacionadas ao evento;
- Matérias veiculadas sobre a divulgação do evento, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Relação de serviços de buffet oferecidos aos participantes (café da manhã, almoço e lanche, por exemplo);
- Fotografias relacionadas ao evento;
- Matérias veiculadas sobre a divulgação do evento, etc.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 21 de junho de 2014.


DENIZE ROSA DE MORAIS
Assessora Especial Contábil


CARLINO DE CAMPOS NETO
Controlador Geral do Município